



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atendimento e Relacionamento

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0032/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A HOSPITAL BRASÍLIA**, CNPJ: 60.884.855/0022-89.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 225ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.198121/2023-59, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguinte evento, com vigência a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

EVENTO:

Código	Cód. TISS	Descrição	Valor
9991900299	98	PACOTE - BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSPERINEAL GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 6.988,60



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Atendimento e Relacionamento

Itens inclusos:

- 01 Procedimento de biópsia guiada por US;
- Exame de ultrassonografia para guiar o procedimento;
- Monitorizações na sala de ultrassonografia durante o procedimento;
- Material especial: 01 agulha especial para a realização do procedimento;
- Materiais e medicamentos básicos para a realização do procedimento (descartáveis simpro e contraste radiológico);
- Até 04 exames anátomo patológico de peça radical;
- 01 Exame de coloração específica (cada);
- Serviços de enfermagem;
- Honorários médicos do intervencionista e anestesista.

Itens excluídos:

- Honorários médicos de outras especialidades a não ser a descrita acima;
- Intervenção hospitalar em qualquer unidade de intervenção (UTI/UCO/UCG semi intensiva, hospital dia, apartamento);
- Exames de qualquer tipo (imagem, laboratório, etc) exceto o descrito nas inclusões;
- Qualquer procedimento de outra natureza;
- Medicamento e materiais não utilizados de rotina para o procedimento;
- Medicações específicas e/ou de alto custo não relacionadas ao procedimento;
- Materiais especiais além do descrito nas inclusões;
- Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia;
- Hemoterapia (banco de sangue);
- Complicações e/ou intercorrências;
- Anátomo patológico acima de 04 peças; exame de coloração acima de 01 peça; imunohistoquímica; exame de congestão etc;
- Outros procedimentos.





Processo: 00200.006106/2020-12

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	29/12/2023 12:50:41	
FELIPE ORSETTI PRADO	29/12/2023 16:05:05	
ILANA TROMBKA	29/12/2023 18:57:03	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.